



PORTARIA Nº 6.669 DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

*Concede licença sem vencimentos a Servidor Público e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.025/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora **GABRIELA SCHERER** ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/03/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 17 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.03.17 15:57:09 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

